CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Câmara Municipal de Carambeí
PROTOCOLO INTERNO 00000551
Data 12/11/18 Horário 15:00
INDICAÇAO Nº 60/18 VER ECLAITON E RICARDO

Proposição nº 060/2018

Os Vereadores **ECLAITON MOREIRA BUENO** e **RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN,** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

Indicação /2018 - Indicamos nos termos da Legislação Municipal, para que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei para a criação do "Cartão Material Escolar" para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, no âmbito do município de Carambeí.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12 de Novembro de 2018.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Vereador

RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por escopo sugerir ao Chefe do Poder Executivo a criação do "Cartão Material Escolar" no município, a fim de conceder auxílio pecuniário aos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino para aquisição de material escolar. A proposta vem substituir a distribuição de material escolar que hoje é feita pela Prefeitura aos alunos da rede pública municipal, pela concessão do "Cartão" para que os pais ou responsáveis possam adquirir o material previamente listado pela Secretaria Municipal de Educação, junto aos estabelecimentos credenciados à Associação Comercial de Carambeí. Essa Indicação fomentará o comércio local, concentrando a compra de material escolar nos estabelecimentos de Carambeí. Para tanto, encaminhamos uma minuta de Projeto de Lei que poderá servir como base para a elaboração do Projeto definitivo por este Poder Executivo.